



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO

PUBLICADO EM  
23/08/18  
em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação  
11/8  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

DECRETO Nº 014/2018.

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que rege a Portaria 055/SAS/Nº 055 de 24 de Fevereiro de 1999 do Ministério da Saúde,

Considerando a necessidade de promover a avaliação e regulamentação do Tratamento Fora do Domicílio - TFD no Município de Concórdia do Pará,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para utilização e para inserção do paciente no TFD, para melhoria do atendimento da população de Concórdia do Pará inserida na rede do Sistema Único de Saúde,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Município de Concórdia do Pará, com a finalidade de avaliar as normas do TFD; criar regulamentação própria da Secretaria Municipal de Saúde referente ao TFD; e estabelecer critérios para utilização do Programa e inserção do paciente no Programa.

**Art.2º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes profissionais:

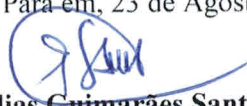
ANTONIA SHELAINÉ GOMES BATISTA, Chefe do Setor de TFD/Administrativo;  
BENEDITO TADEU SACRAMENTO VIANA, Médico, Auditor, Autorizador;  
EMILLY NAIR DE SOYUZA MIRANDA, Assistente Social.

**Art.3º** A Secretaria Municipal de Saúde, dará o aporte para regular o funcionamento da Comissão de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados em ata.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará em, 23 de Agosto de 2018.

  
Elias Guimarães Santiago  
Prefeito Municipal

  
Alfonso Luiz Batista  
Secretário Municipal de Saúde